

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CEJUSC de
Rio Verde

Rio Verde, Goiás
08.10.2024

APRESENTAÇÃO

No dia 08 de outubro de 2024, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Eugênio José Cesário Rosa, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Platon Teixeira de Azevedo Neto, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Fábio Oliveira Borges Júnior, foram recepcionados pelo Excelentíssimo Juiz Coordenador do CEJUSC, Daniel Branquinho Cardoso, pelo chefe e demais servidores da unidade, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 17 de julho de 2024, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º.09.2023 e 31.08.2024.

O edital n. 59/2024, publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional em 23 de setembro de 2024, tornou pública a correição ordinária.



Corregedor



Desembargador
Eugênio José Cesário Rosa

Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional
Platon Teixeira de Azevedo Neto

EQUIPE CORREICIONAL

Servidor	Função
Fábio Oliveira Borges Júnior	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Luduvise	Diretor da Divisão de Correição
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente
Tatiana Santana Cunha	Assistente



1. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



O CEJUSC de Rio Verde atua precipuamente na realização de audiências iniciais para as Varas do Trabalho de Rio Verde visando sempre à conciliação. As Varas de Rio Verde possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: Acreúna, Castelândia, Maurilândia, Montividiu, Porteirão, Rio Verde (sede da jurisdição), Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra e Turvelândia.

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população do município de Rio Verde chegou a 225.696 habitantes no Censo de 2022. Rio Verde é o maior produtor de grãos e maior arrecadador de impostos sobre produtos agrícolas do Estado. A produção agrícola do município é cerca de 1,2 milhões de toneladas por ano nas mais variadas culturas, como arroz, algodão, soja, milho, sorgo, milheto, feijão e girassol. O município é responsável por 1,2% da produção nacional de grãos. A área plantada ultrapassa a 378.853 mil hectares. A pecuária de corte em Rio Verde ainda é um importante setor para a economia local com grande participação no rebanho nacional. O município possui ainda quatro distritos industriais municipais e dois estaduais prontos para receber novas indústrias. O setor terciário é representado por um comércio forte e competitivo, suficiente para atender a demanda da população local e regional. Para tanto, conta





com uma grande estrutura de agências bancárias, supermercados, farmácias, lojas de vestuário e calçados, móveis, revenda de automóveis, caminhões, máquinas e implementos, produtos veterinários e agrícolas e um dos maiores parques industriais do Centro-Oeste. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2022, o município possui 11.893 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 68.662 pessoas, com salário médio mensal de 2,4 salários mínimos.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, criou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT, por meio da Resolução Administrativa nº 29/2017, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência. As atribuições do Juiz Coordenador e do Secretário-executivo também se encontram regulamentadas na referida Resolução. O CEJUSC de Rio Verde foi instalado em 08.08.2017 pela PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017, a qual foi posteriormente referendada pela RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/2017.

3. VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Rio Verde, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo Provimento SCR nº 10/2020, oportunidade em que conversou com o magistrado e o Secretário-executivo da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.



4. AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Rio Verde, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, por meio dos Ofícios TRT/SCR N° 186, 187 e 188, expedidos em 27 de setembro de 2024.

Presentes os(as) seguintes advogados(as): Dr. Pablo Ferreira Furtado de Oliveira, OAB/GO 28.603, Vice-Presidente da Comissão do Direito do Trabalho; Dra. Laís de Oliveira Silva Alencar, OAB/GO 60.111, membro da CDT; Dra. Jéssyca Freitas Silveira, OAB/GO 46.049, Secretária-Geral da CDT; e Dra. Cleonice Mota, OAB/GO 15.481, Presidente da Comissão do Direito do Trabalho.

Dra. Cleonice Mota disse que, em relação a sua advocacia, nunca se sentiu tão “fragilizada” quanto aos procedimentos na fase de execução; diz que não consegue acompanhar com a mesma “velocidade” os mecanismos utilizados, em referida fase, pelos executados, destacando que atualmente eles estão cada vez mais rápidos, ágeis em esconder seu patrimônio. Que seria importante a adoção de políticas para a efetividade da execução, com a satisfação da tutela buscada em juízo. Que os processos se arrastam por anos e muitas vezes os exequentes não recebem aquilo que buscavam judicialmente. Dra. Cleonice diz que, em relação às Varas do Trabalho, diz que houve divulgação da realização da correição em grupo com os advogados que atuam na Comarca. E que, formalmente, não houve reclamação. Que em relação à nova planta da Unidade da Justiça do Trabalho em Rio Verde, indagou se haverá espaço para estacionamento para a advocacia. Que em dias de audiência não há estacionamento para os advogados que atuam presencialmente na Unidade. Indaga se haverá espaço físico para a advocacia. Diz que, pessoalmente, tem orgulho em ser advogada trabalhista. Diz que as audiências por meio eletrônico, ressaltando as questões pontuais, em especial a dificuldade de deslocamento, a presença do jurisdicionado que vai na unidade, ele vê uma Justiça forte, que causa impacto. Que a audiência remota pode acarretar a perda dessa força.

Dra. Jéssyca disse que deve ser dada a possibilidade de se realizar audiência de forma virtual, assegurando o acesso à Justiça para os trabalhadores que estão em local distante da sede da unidade.





Dr. Pablo diz que existiram muitos avanços, que fica feliz em dizer que é daqui (da Justiça do Trabalho da 18ª Região). Elogia a abertura do diálogo, saindo daqui boas ideias, que são, muitas vezes, implementadas no âmbito Regional.

Dra. Jéssyca, quanto ao Cejusc, diz que o de Rio Verde é o melhor, comparativamente aos demais centros do Tribunal. Ressalta o trabalho das servidoras dos Cejusc.

Os advogados, de forma unânime, dizem que não têm reclamação a realizar. Encerrada a audiência às 9h35min.

5. ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC de Rio Verde é composto de 4 salas de audiências, 1 sala para os magistrados e 1 sala de espera com painel eletrônico. Além disso, a unidade conta ainda com os seguintes recursos tecnológicos:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Computadores	11
Impressoras	1
Multifuncionais	1

6. GESTÃO AMBIENTAL

AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO	DESENVOLVIDAS
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	SIM – Recomenda-se aos servidores e colaboradores terceirizados que, no uso da água para lavagens de





	ambientes, uso de sanitários e copa, seja feito de forma responsável, a fim de evitar desperdícios, como exemplo, fechando as torneiras quando não necessário sua utilização.
Consumo racional de energia elétrica	SIM – Para um consumo racional de energia elétrica, aos servidores e colaboradores terceirizados o uso da luz natural, abrindo as janelas e persianas, quando possível, e desligando o disjuntor e o ar condicionado quando o ambiente estiver desocupado.
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo Tribunal em substituição à correspondência impressa	SIM – O uso de correspondência impressa é somente utilizado quando for imprescindível, utilizando-se de e-mail, chat e WhatsApp, para comunicações.
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e verso do papel	SIM – Recomenda-se aos servidores a impressão frente e verso, quando for possível, como exemplo, mandados e alvarás.
Aproveitamento de papel usado como rascunho	SIM – Os papéis que não contenham impressão no verso, são reutilizados como rascunho.
Utiliza copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	SIM – Os servidores e colaboradores terceirizados são orientados a utilizar xícaras e copos de material que possam ser higienizados e reutilizados.
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	NÃO – O Município não possui coleta seletiva de lixo, mas ocorre a separação de papelões para algumas pessoas que passam recolhendo.
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	SIM – O Foro Trabalhista contém árvores frutíferas como jabuticabeira e mangueira.

7. VARAS DO TRABALHO INTEGRANTES DO CEJUSC – RIO VERDE E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segundo informações prestadas pela direção da Unidade, as 4 Varas do Trabalho de Rio Verde aderiram ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC. As 1ª e 2ª Varas aderiram ao Centro em 13.09.2017, enquanto a adesão da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde somente ocorreu em 23.01.2020. A 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde iniciou no CEJUSC em 24.04.2018, desligou-se em 19.12.2019 e retornou em 03.10.2022.

Quanto ao horário de funcionamento, constatou o Desembargador-Corregedor que





o Centro opera de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h. A designação das audiências de processos do 1º grau ocorre no período de 08h às 11h. Ademais, foi informado pela unidade que em “*alguns dias são marcadas audiências pela tarde a partir das 13h30*”. As audiências são realizadas sempre com a supervisão de um magistrado.

8. LOTAÇÃO DE SERVIDORES

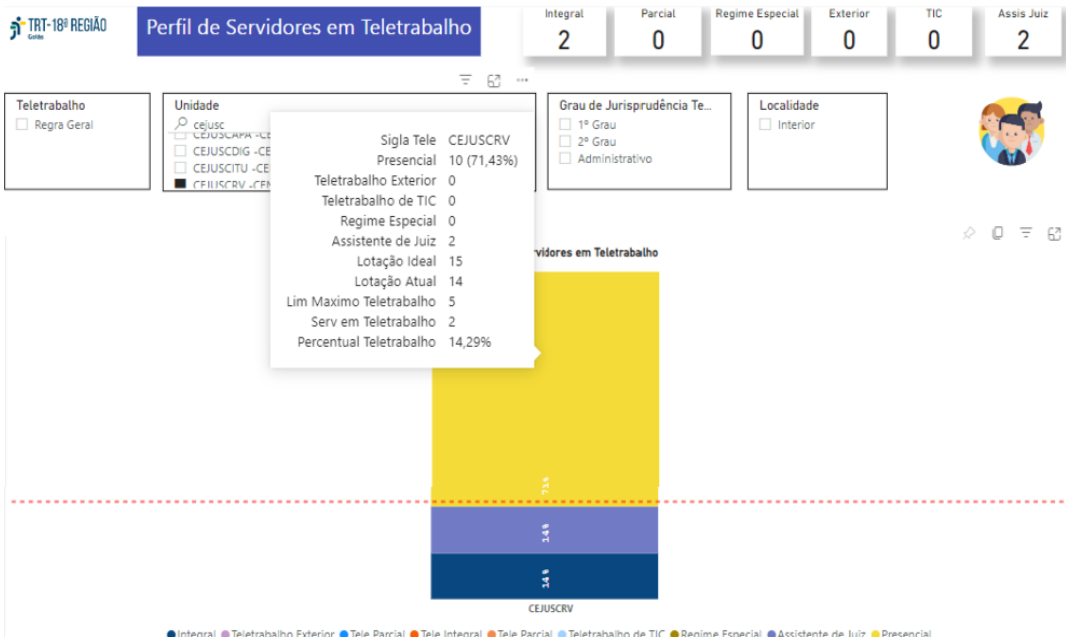
De acordo com o Painel de Gestão da SGPe, o quadro de lotação ideal do CEJUSC de Rio Verde é de 15 servidores, incluindo o chefe do Centro. Na atualidade, a unidade possui 01 claro de lotação.

NOME	FUNÇÃO	TELETRABALHO
Ronaldo Alves da Costa	Chefe de CEJUSC	
Euclides Camelo Bezerra de Menezes	Assistente de Conciliação	Integral
Jeane Carla Zequim		Integral
Anna Robertha Souza Cavalcanti	Assistente de Juiz	Integral
Lígia Caldeira Ruback Vilete	Assistente de Juiz	Integral
Kênia Gomes Alecrim Cunha	Assistente de Conciliação	
Fabício Ferreira Jorge Murari		
Paulo Roberto Gouveia Gattermayer		
Juliana Leticia Guimarães	Assistente de Conciliação	
Luciana Lopes de Medeiros Tavares		



Bianca Marques Silva	Assistente de Conciliação	
Wallace Wagner Silva Santana		
Danielli Tenório Taveira Machado		
Alexandre Soares da Silva		

* Dados extraídos do painel de gestão da SGPE em 02.10.2024.



9. PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A 1ª AUDIÊNCIA, ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (ICONc) E DATA DAS ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS





Do Ajuizamento da Ação Até a 1ª Audiência			
Vara do Trabalho	Sumaríssimo	Exceto Sumaríssimo	Total
Rio Verde - 01a Vara	24,49	27,44	26,09
Rio Verde - 02a Vara	22,12	23,29	22,75
Rio Verde - 03a Vara	24,93	25,92	25,43
Rio Verde - 04a Vara	21,57	22,52	22,05

* Período de Referência de 01/09/23 a 31/08/24.

Hórus 18 – Metas CNJ/CSJT



* Horus 18 - Meta 3 - IConc (2023).

Hórus 18 – Metas CNJ/CSJT



* Horus 18 - Meta 3 - IConc (janeiro a agosto de 2024).





Vara do Trabalho	Últimas Audiências Designadas
Rio Verde - 01a Vara	30/10/2024
Rio Verde - 02a Vara	18/10/2024
Rio Verde - 03a Vara	31/10/2024
Rio Verde - 04a Vara	05/11/2024

** Dados extraídos do sistema PJe em 02.10.2024.*

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram uniformidade de prazo (do ajuizamento da ação até a 1ª audiência) entre as Varas do Trabalho de Rio Verde. Revelam ainda que as audiências estão sendo designadas para datas próximas, de modo a viabilizar a conclusão dos processos no primeiro grau de jurisdição no prazo médio ideal fixado na Portaria TRT 18ª nº 1808/2023.

O índice médio de acordos realizados pelas Varas do Trabalho de Rio Verde foi de 64,6% em 2023 e de 60,2% em 2024 (até agosto), considerando as regras de cálculo da Meta 3 do CNJ (excluídos os processos arquivados e desistências), desempenho considerado muito bom pelo Desembargador-Corregedor e para o qual em muito contribuiu a atuação do CEJUSC.

10. PRODUTIVIDADE

**DADOS POR VARA
AUDIÊNCIAS INICIAIS E CONCILIAÇÃO EM CONHECIMENTO**





MÊS	UNIDADE	PROCES SOS EM PAUTA	ACORDOS REALIZADOS	EXTINÇÃO DE FEITO	VALOR TOTAL DOS ACORDOS	PERCENTUAL DOS ACORDOS	PERCENTUAL DE PROCESSOS SOLUCIONADOS (Acordos e Extinção)
set/23	1ª VT Rio Verde	89	26	1	R\$ 235.761,54	29,21%	30,34%
	2ª VT Rio Verde	118	40	0	R\$ 510.363,14	33,90%	33,90%
	3ª VT Rio Verde	104	31	2	R\$ 331.214,79	29,81%	31,73%
	4ª VT Rio Verde	113	33	5	R\$ 298.004,40	29,20%	33,63%
TOTAL SET/23		424	130	8	R\$ 1.375.343,87	30,66%	32,55%
out/23	1ª VT Rio Verde	136	42	4	R\$ 418.342,94	30,88%	33,82%
	2ª VT Rio Verde	131	52	3	R\$ 845.974,17	39,69%	41,98%
	3ª VT Rio Verde	130	41	6	R\$ 451.645,00	31,54%	36,15%
	4ª VT Rio Verde	168	65	9	R\$ 732.298,16	38,69%	44,05%
TOTAL OUT/23		565	200	22	R\$ 2.448.260,27	35,40%	39,29%
nov/23	1ª VT Rio Verde	136	49	4	R\$ 643.292,00	36,03%	38,97%
	2ª VT Rio Verde	174	59	2	R\$ 831.812,58	33,91%	35,06%
	3ª VT Rio Verde	132	47	1	R\$ 539.994,70	35,61%	36,36%
	4ª VT Rio Verde	126	35	6	R\$ 663.942,52	27,78%	32,54%
TOTAL NOV/23		568	190	13	R\$ 2.679.041,80	33,45%	35,74%
dez/23	1ª VT Rio Verde	54	20	1	R\$ 206.190,00	37,04%	38,89%
	2ª VT Rio Verde	91	26	3	R\$ 210.231,42	28,57%	31,87%
	3ª VT Rio Verde	64	18	0	R\$ 165.000,00	28,13%	28,13%
	4ª VT Rio Verde	65	24	5	R\$ 278.258,63	36,92%	44,62%
TOTAL DEZ/23		274	88	9	R\$ 859.680,05	32,12%	35,40%
jan/24	1ª VT Rio Verde	67	22	3	R\$ 417.913,00	32,84%	37,31%
	2ª VT Rio Verde	63	15	4	R\$ 136.500,00	23,81%	30,16%
	3ª VT Rio Verde	55	17	0	R\$ 147.362,00	30,91%	30,91%
	4ª VT Rio Verde	73	21	2	R\$ 139.862,00	28,77%	31,51%
TOTAL JAN/24		258	75	9	R\$ 841.637,00	29,07%	32,56%
fev/24	1ª VT Rio Verde	137	45	6	R\$ 424.275,00	32,85%	37,23%
	2ª VT Rio Verde	167	49	5	R\$ 435.200,00	29,34%	32,34%
	3ª VT Rio Verde	149	41	8	R\$ 388.804,69	27,52%	32,89%
	4ª VT Rio Verde	163	51	8	R\$ 451.033,40	31,29%	36,20%
TOTAL FEV/24		616	186	27	R\$ 1.699.313,09	30,19%	34,58%
mar/04	1ª VT Rio Verde	105	30	5	R\$ 228.550,00	28,57%	33,33%
	2ª VT Rio Verde	136	37	6	R\$ 336.363,68	27,21%	31,62%
	3ª VT Rio Verde	152	47	2	R\$ 431.400,00	30,92%	32,24%
	4ª VT Rio Verde	152	46	4	R\$ 473.091,00	30,26%	32,89%
TOTAL MAR/24		545	160	17	R\$ 1.469.404,68	29,36%	32,48%
abr/24	1ª VT Rio Verde	179	43	6	R\$ 305.050,00	24,02%	27,37%
	2ª VT Rio Verde	155	44	7	R\$ 466.079,51	28,39%	32,90%
	3ª VT Rio Verde	157	46	5	R\$ 413.477,00	29,30%	32,48%
	4ª VT Rio Verde	175	59	3	R\$ 578.850,00	33,71%	35,43%
TOTAL ABR/24		666	192	21	R\$ 1.763.456,51	28,83%	31,98%





mai/24	1ª VT Rio Verde	163	42	5	R\$ 588.025,00	25,77%	28,83%
	2ª VT Rio Verde	160	38	3	R\$ 274.347,00	23,75%	25,63%
	3ª VT Rio Verde	156	32	2	R\$ 318.800,00	20,51%	21,79%
	4ª VT Rio Verde	126	45	3	R\$ 409.939,76	35,71%	38,10%
TOTAL MAI/24		605	157	13	R\$ 1.591.111,76	25,95%	28,10%
jun/24	1ª VT Rio Verde	134	37	3	R\$ 329.945,00	27,61%	29,85%
	2ª VT Rio Verde	143	46	1	R\$ 430.205,28	32,17%	32,87%
	3ª VT Rio Verde	133	30	1	R\$ 246.997,20	22,56%	23,31%
	4ª VT Rio Verde	147	45	7	R\$ 454.850,13	30,61%	35,37%
TOTAL JUN/24		557	158	12	R\$ 1.461.997,61	28,37%	30,52%
jul/24	1ª VT Rio Verde	114	21	2	R\$ 201.684,00	18,42%	20,18%
	2ª VT Rio Verde	129	24	6	R\$ 189.534,55	18,60%	23,26%
	3ª VT Rio Verde	102	21	4	R\$ 205.758,39	20,59%	24,51%
	4ª VT Rio Verde	118	18	10	R\$ 141.900,00	15,25%	23,73%
TOTAL JUL/24		463	84	22	R\$ 738.876,94	18,14%	22,89%
ago/24	1ª VT Rio Verde	108	26	5	R\$ 271.700,00	24,07%	28,70%
	2ª VT Rio Verde	96	27	1	R\$ 253.456,65	28,13%	29,17%
	3ª VT Rio Verde	103	18	3	R\$ 129.779,99	17,48%	20,39%
	4ª VT Rio Verde	110	34	6	R\$ 478.738,12	30,91%	36,36%
TOTAL AGO/24		417	105	15	R\$ 1.133.674,76	25,18%	28,78%
TOTAL DO PERÍODO CORREICIONADO		5958	1725	188	R\$ 18.061.798,34	28,95%	32,11%

* Dados fornecidos pela unidade e referentes ao período de 01/09/23 a 31/08/24 (1º grau).

DADOS CONSOLIDADOS AUDIÊNCIAS INICIAIS E CONCILIAÇÃO EM CONHECIMENTO							
MÊS	PROCESSOS EM PAUTA	ACORDOS REALIZADOS	EXTINÇÃO DE FEITO	SOLUÇÕES DOS PROCESSOS / MÊS (ACORDOS E EXTIÇÕES)	VALOR TOTAL DOS ACORDOS	PERCENTUAL DOS ACORDOS	PERCENTUAL DE PROCESSOS SOLUCIONADOS (Acordos e Extinção)
09/2023	424	130	8	138	R\$ 1.375.343,87	30,66%	32,55%
10/2023	565	200	22	222	R\$ 2.448.260,27	35,40%	39,29%
11/2023	568	190	13	203	R\$ 2.679.041,80	33,45%	35,74%
12/2023	274	88	9	97	R\$ 859.680,05	32,12%	35,40%
01/2024	258	75	9	84	R\$ 841.637,00	29,07%	32,56%
02/2024	616	186	27	213	R\$ 1.699.313,09	30,19%	34,58%
03/2024	545	160	17	177	R\$ 1.469.404,68	29,36%	32,48%
04/2024	666	192	21	213	R\$ 1.763.456,51	28,83%	31,98%
05/2024	605	157	13	170	R\$ 1.591.111,76	25,95%	28,10%
06/2024	557	158	12	170	R\$ 1.461.997,61	28,37%	30,52%





07/2024	463	84	22	106	R\$ 738.876,94	18,14%	22,89%
08/2024	417	105	15	120	R\$ 1.133.674,76	25,18%	28,78%
TOTAL	5958	1725	188	1913	R\$ 18.061.798,34	28,95%	32,11%

** Dados fornecidos pela unidade e referentes ao período de 01/09/23 a 31/08/24 (1º grau)*

PROCESSOS COM AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO								
Mês	Dias com audiências	Audiências / mês	Acordos / mês	Extinção de feito / mês	Soluções dos processos / mês	Valor	% Acordos	% Soluções
set-23	5	83	7	0	7	R\$ 151.523,12	8,43%	8,43%
out-23	1	1	0	0	0	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
nov-23	2	2	1	0	1	R\$ 12.661,51	50,00%	50,00%
dez-23	1	1	0	0	0	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
jan-24	1	1	1	0	1	R\$ 20.000,00	100,00%	100,00 %
fev-24	9	11	6	0	6	R\$ 175.189,98	54,55%	54,55%
mar-24	6	9	1	0	1	R\$ 72.000,00	11,11%	11,11%
abr-24	2	2	1	0	1	R\$ 606,69	50,00%	50,00%
mai-24	6	7	4	0	4	R\$ 160.145,02	57,14%	57,14%
jun-24	4	6	1	0	1	R\$ 16.000,00	16,67%	16,67%
jul-24	5	5	2	0	2	R\$ 135.000,00	40,00%	40,00%
ago-24	6	6	2	0	2	R\$ 155.256,43	33,33%	33,33%
Total	48	134	26	0	26	R\$ 898.382,75	19,40%	19,40%

** Dados fornecidos pela unidade e referentes ao período de 01/09/23 a 31/08/24 (processos de execução).*





Analisados os dados estatísticos e informações prestadas pela Unidade, constatou o Desembargador-Corregedor que, em média, são realizadas 28 audiências por dia. Durante o período correccionado, foram incluídos um total de 6.092 processos, dos quais 1.751 foram conciliados, considerando no cômputo os processos de conhecimento e execução. Ademais, o valor total dos acordos homologados foi R\$18.960.181,09 e o percentual de acordo foi 28,95% e 19,40%, respectivamente, para as audiências iniciais e processos de execução, ressaltando que o primeiro índice refere-se ao total de acordos realizados pela unidade em razão do montante recebido, sem exclusão dos processos arquivados e desistências, que são excluídos para a apuração final da Meta 3 do CNJ.

Durante o período correccionado, o CEJUSC de Rio Verde participou das Semanas Nacionais de Conciliação e das Semanas de Execução Trabalhista, obtendo os seguintes resultados:

PROCESSOS SEMANA NACIONAL DE EXECUÇÃO TRABALHISTA - 18 a 22/09/2023				
DIA	AUDIÊNCIAS EM PAUTA	ACORDOS	VALOR	% ACORDOS
18/9/23	16	1	R\$ 7.673,12	6,25%
19/9/23	16	2	R\$ 46.000,00	12,50%
20/9/23	15	2	R\$ 54.750,00	13,33%
21/9/23	18	0	R\$ 0,00	0,00%
22/9/23	18	2	R\$ 43.100,00	11,11%
Total	83	7	R\$ 151.523,12	8,43%





PROCESSOS SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO - 06 a 10/11/2023				
DIA	AUDIÊNCIAS EM PAUTA	ACORDOS	VALOR	% ACORDOS
6/11/23	18	11	R\$ 192.500,00	61,11%
7/11/23	15	9	R\$ 160.293,20	60,00%
8/11/23	18	8	R\$ 135.261,51	44,44%
9/11/23	18	8	R\$ 145.000,00	44,44%
10/11/23	19	8	R\$ 88.000,00	42,11%
Total	88	44	R\$ 721.054,71	50,00%

PROCESSOS SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO - 20 a 24/05/2024				
DIA	AUDIÊNCIAS EM PAUTA	ACORDOS	VALOR	% ACORDOS
20/5/24	22	4	R\$ 49.000,00	18,18%
21/5/24	21	11	R\$ 224.637,00	52,38%
22/5/24	20	4	R\$ 40.300,00	20,00%
23/5/24	20	10	R\$ 108.750,00	50,00%
24/5/24	16	5	R\$ 35.825,00	31,25%





Total	99	34	R\$ 458.512,00	34,34%
-------	----	----	----------------	--------

O Desembargador-Corregedor recomendou ao Excelentíssimo Juiz Coordenador, com auxílio do seu corpo de servidores, que continue envidando os esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à sua apreciação, objetivo precípua desta Justiça Especializada.

11. ANÁLISE DE PROCESSOS

Durante os trabalhos correccionais, a equipe da Secretaria da Corregedoria Regional fez as seguintes constatações:

11.1 Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, no ACORDO HOMOLOGADO submetido ao CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC JT18 – RIO VERDE), são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto a ata homologatória contém as orientações acerca das obrigações previdenciárias, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo. Constando ainda, a observação da necessidade de apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb) e DARF, em substituição à GFIP e GPS, conforme alteração implantada pelo art. 19. da Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021 (processos: ATSum-0010409-25.2022.5.18.0103; ATSum-0010864-19.2024.5.18.0103; ATSum-0010591-71.2023.5.18.0104 e ATOrd-0010389-65.2021.5.18.0104).

11.2 Nos processos a seguir relacionados, submetidos ao CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC JT18 – RIO VERDE), constatou-se que os movimentos estatísticos são lançados corretamente no sistema PJe, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos:





ATSum-0010641-72.2024.5.18.0101; ATOrd-0010751-68.2024.5.18.0102;
ATOrd-0010808-86.2024.5.18.0102; ATSum-0010804-49.2024.5.18.0102;
ATSum-0010282-19.2024.5.18.0103; ATOrd-0010607-91.2024.5.18.0103;
ATOrd-0010761-09.2024.5.18.0104 e ATSum-0010641-63.2024.5.18.0104).

11.3 Nos processos a seguir relacionados, submetidos ao CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC JT18 – RIO VERDE), constatou-se a padronização das atas, no que diz respeito ao cabeçalho, indicando que a audiência foi realizada no respectivo CEJUSC (processos: ATSum-0010641-72.2024.5.18.0101; ATOrd-0010751-68.2024.5.18.0102; ATOrd-0010808-86.2024.5.18.0102; ATSum-0010804-49.2024.5.18.0102; ATSum-0010282-19.2024.5.18.0103; ATOrd-0010607-91.2024.5.18.0103; ATOrd-0010761-09.2024.5.18.0104 e ATSum-0010641-63.2024.5.18.0104).

11.4 Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, submetidos ao CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC JT18 – RIO VERDE), constatou-se que nas atas homologatórias de acordo consta o registro de comparecimento do magistrado, das partes e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação, se presencial, telepresencial ou por videoconferência, CUMPRINDO o disposto no artigo 78, inciso III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATSum-0010641-72.2024.5.18.0101; ATOrd-0010751-68.2024.5.18.0102; ATOrd-0010808-86.2024.5.18.0102; ATSum-0010804-49.2024.5.18.0102; ATSum-0010282-19.2024.5.18.0103; ATOrd-0010607-91.2024.5.18.0103; ATOrd-0010761-09.2024.5.18.0104 e ATSum-0010641-63.2024.5.18.0104).

11.5 Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – RIO VERDE intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes





menores ou idosos, cumprindo assim o disposto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: ATOrd 0010232-93.2024.5.18.0102; ATOrd 0010728-28.2024.5.18.0101; ATOrd 0010598-38.2024.5.18.0101; ATOrd 0010541-17.2024.5.18.0102; ATOrd 0011217-96.2023.5.18.0102; ATOrd 0011182-36.2023.5.18.0103; ATOrd 0010192-08.2024.5.18.0104 e ATOrd 0010566-24.2024.5.18.0104).



12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior, transcritas integralmente

Na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor não fez nenhuma recomendação para esta Unidade, diante da total regularidade dos trabalhos.

12.2 Recomendação decorrente desta visita correcional

Não foram verificadas ocorrências durante esta visita correcional que justificassem novas recomendações.



CorOrd 0000091-78.2024.2.00.0518





13 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Unidade, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com o Excelentíssimo Juiz Coordenador, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

13.1 As atividades afetas ao CEJUSC de Rio Verde estão sendo bem desempenhadas pelos magistrados do Foro Trabalhista e pela equipe de servidores da unidade, com estrita observância dos normativos que regem o seu funcionamento, razão pela qual o Desembargador-Corregedor parabenizou o magistrado coordenador pela qualidade da atividade judicial prestada. Ademais, o Desembargador-Corregedor enalteceu a relevante atuação do CEJUSC como importante mecanismo de solução dos litígios trabalhistas por métodos consensuais, proporcionando aos magistrados e servidores, com seu ambiente singular, uma maior disponibilidade de tempo para dialogar com as partes, prestigiando a autonomia da vontade e possibilitando maior êxito na solução dos conflitos de forma célere e menos onerosa para os jurisdicionados. Ressaltou o Desembargador-Corregedor a importância de manter um efetivo controle sobre a pauta de audiências do Centro, com a realização de audiência de conciliação observando o interregno máximo de 30 (trinta) dias, contados do ajuizamento da ação, prazo este condizente com a almejada celeridade do processo trabalhista e que viabiliza a conclusão dos processos no primeiro grau de jurisdição no prazo médio ideal fixado na Portaria TRT 18ª n. 1.808/2023.

13.2 Franqueada a palavra ao Exmo. Juiz Coordenador, agradeceu a oportunidade e disse que empenhará os esforços necessários para manter a regularidade dos prazos e o índice de conciliação. Elogia o trabalho de toda a equipe, que se esforçam para manter o prazo estabelecido na Portaria n. 1.808/23, com ajuste dos processos incluídos em pauta. Diz que há um pleito antigo em relação à função do chefe do núcleo, dizendo que a função dele é inferior à recebida pelos demais chefes de referidas Unidades de conciliação. Que atualmente ele





recebe o mesmo valor que os conciliadores recebem, desde sua implementação. Que a demanda de trabalho no núcleo teve significativo aumento. Que há necessidade de se criar uma função de assistente do foro para auxiliar na sua administração. A Juíza Auxiliar registra que os advogados têm elogiado o tratamento de urbanidade dispensado pelos servidores e servidoras da Unidade, inclusive em situações processuais delicadas. O chefe do Centro, Ronaldo Alves da Costa, agradece o trabalho realizado pela equipe, o comprometimento de cada um dos servidores, resultando nos bons números da Unidade.

14 AGRADECIMENTO DO CORREGEDOR E ENCERRAMENTO

O Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu o Excelentíssimo Juiz Coordenador, Daniel Branquinho Cardoso, o chefe do Centro, Ronaldo Alves da Costa, bem como todos os servidores do CEJUSC de Rio Verde, pela contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2023, para a Justiça do Trabalho, notadamente em relação àquela que trata da conciliação (Meta 3). O Desembargador-Corregedor exorta os magistrados e os servidores da unidade correccionada para que, neste exercício, seja alcançado o melhor resultado, de modo a manter o elevado patamar da qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.



Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 9h01min.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desor. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Corregedor do TRT da 18ª Região

